

EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PROJETO RENOVA MULHER

TERMO DE FOMENTO Nº 986256/2025

MODALIDADE: Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratação de recursos humanos, contratação de empresa para capacitação em curso de sabonetes artesanais e contratação de empresa para treinamento básico em vendas e empreendedorismo.

DATA DE INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 17/03/2026

DATA DE ENCERRAMENTO: 23/03/2026

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 25/03/2026

E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: institutovidato@gmail.com

E-MAIL PARA CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: institutovidato@gmail.com

TELEFONE: (63) 98444-1300

PREÂMBULO

O Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, inscrito no CNPJ nº 27.042.435/0001-55, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado, com sede na AL Arso 41, AL 29, nº 00016, Plano Diretor Sul, CEP 77015-591, Palmas/TO, torna público o presente Edital de Seleção.

1 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação temporária de profissionais e empresas para atuarem no Projeto Renova Mulher, destinado ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Palmas/TO, conforme Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov, no âmbito do Termo de Fomento nº 986256/2025.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade o cumprimento do objeto do Termo de Fomento nº 986256/2025, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto de Desenvolvimento Humano e Saúde Mental Vida, conforme

estabelecido no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma Transferegov.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIÁRIAS MESES
Assistente Social PJ	Ser profissional na área com experiência voltada para pessoas com vulnerabilidade social e dependentes químicos.	01	R\$ 2.000,00 x 06 meses = R\$ 12.000,00	08h	06 meses
Psicólogo PJ	Ser profissional formado na área com experiência voltada para pessoas com vulnerabilidade social e dependentes químicos.	01	R\$ 4.000,00 x 12 meses = R\$ 48.000,00	08h	12 meses
Contratação de empresa para capacitação do curso de sabonetes artesanais	Contratação de empresa para capacitação do curso de sabonetes artesanais. A empresa fornecerá todos os itens do curso e posteriormente as educandas serão gratificadas com o que foi produzido durante o curso	01	R\$ 7.500,00 x 04 meses = R\$ 30.000,00	3 aulas por semana 2 horas cada aula	04 meses
Contratação de empresa para treinamento básico de vendas e empreendedorismo	Contratação de empresa para treinamento básico de vendas e empreendedorismo. A empresa fornecerá o material necessário.	01	R\$ 8.060,00 x 02 meses = R\$ 16.120,00	3 aulas por semana 2 horas cada aula	02 meses
TOTAL			R\$ 106.120,00		

3. DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação do edital	17/03/2026	Intitutovidato.org.br
Análise dos documentos	23/03/2026	Intitutovidato.org.br
Divulgação do resultado final	25/03/2026	Intitutovidato.org.br

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Psicóloga

A profissional de Psicologia será responsável por:

- Realizar acolhimento psicológico inicial dos participantes do projeto, identificando demandas emocionais e psicossociais relevantes.
- Desenvolver atividades individuais e/ou em grupo voltadas ao fortalecimento emocional, autoestima, motivação e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
- Acompanhar os participantes durante o período de execução do projeto, quando necessário, realizando escuta qualificada e orientações.
- Elaborar relatórios técnicos periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados observados.
- Atuar em articulação com a assistente social e demais profissionais da equipe, garantindo abordagem integrada no atendimento aos beneficiários.

4.2. Assistente Social

A profissional de Serviço Social será responsável por:

- Realizar diagnóstico social dos participantes, identificando perfil socioeconômico, necessidades e potencialidades.
- Promover orientações socioassistenciais e encaminhamentos para a rede pública de serviços, quando necessário.
- Acompanhar os participantes durante a execução do projeto, contribuindo para a permanência e participação nas atividades propostas.

- Apoiar processos de mobilização, sensibilização e integração dos beneficiários.
- Elaborar registros, relatórios e documentos técnicos referentes às atividades desenvolvidas.

4.3. Empresa ou Instituição Especializada em Treinamento de Vendas e Empreendedorismo

A empresa contratada deverá:

- Desenvolver e ministrar capacitação básica em **vendas, empreendedorismo e geração de renda**, adequada ao perfil de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Elaborar conteúdo didático acessível, com abordagem prática e linguagem simples.
- Abordar temas como: noções de empreendedorismo, organização de pequenos negócios, técnicas básicas de vendas, atendimento ao cliente, precificação, divulgação de produtos e gestão financeira básica.
- Realizar oficinas, aulas ou atividades práticas que estimulem a autonomia econômica dos participantes.
- Disponibilizar instrutores qualificados e com experiência em capacitação profissional ou educação empreendedora.
- Entregar relatório final contendo carga horária ministrada, conteúdos abordados e avaliação da participação dos beneficiários.

4.5 Empresa de produção artesanal de sabonetes, com foco na geração de renda e incentivo ao empreendedorismo para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Compete à empresa:

- Desenvolver e ministrar **curso básico de produção de sabonetes artesanais**, com conteúdo teórico e prático adequado ao perfil dos participantes do projeto.
- Apresentar técnicas de fabricação de sabonetes artesanais, incluindo noções sobre matérias-primas, manipulação segura, fragrâncias, essências, corantes e moldagem.
- Orientar os participantes quanto às **boas práticas de higiene, segurança e organização no processo produtivo**.
- Demonstrar diferentes modelos e possibilidades de produção, incentivando a criatividade e a personalização dos produtos.
- Incluir orientações básicas sobre **embalagem, apresentação do produto, precificação e comercialização**, visando estimular a geração de renda.
- Disponibilizar instrutor(es) qualificado(s), com experiência comprovada em produção artesanal e capacitação.
- Fornecer os **materiais, insumos e equipamentos básicos necessários** para a realização das atividades práticas durante o curso, quando previsto no projeto.
- Elaborar **relatório final das atividades**, contendo carga horária, conteúdo ministrado, número de participantes atendidos e avaliação da capacitação.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 Psicóloga

- a. Compete à profissional de Psicologia:

- b. Realizar acolhimento psicológico inicial dos participantes;
- c. Desenvolver atividades individuais e/ou em grupo;
- d. Acompanhar os participantes durante a execução do projeto;
- e. Elaborar relatórios técnicos periódicos;
- f. Atuar de forma articulada com a equipe técnica do projeto.

5.2 Assistente Social

- a) Compete à profissional de Serviço Social:
- b) Realizar diagnóstico social dos participantes;
- c) Promover orientações e encaminhamentos à rede socioassistencial;
- d) Acompanhar a execução das atividades;
- e) Elaborar registros e relatórios técnicos.

6. DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, dentro do prazo estabelecido neste edital, mediante o envio da documentação exigida para o endereço eletrônico **institutovidato@gmail.com**

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – O processamento e julgamento das propostas obedecerão às disposições deste edital e, subsidiariamente, no que couber, às normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

7.2 – Os orçamentos dos interessados deverão ser enviados unicamente, para o endereço: **institutovidato@gmail.com**

7.3 – Os currículos recebidos até o dia 23/03/2026, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 25/03/2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet: **institutovidato.org.br**.

7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 3, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 25/03/2026 no site institutovidato.org.br.
Os aprovados deverão comparecer no Instituto para assinatura dos contratos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A publicação de todo processo seletivo será realizado no site do **institutovidato.org.br**.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o instituto.

Palmas/TO, 13 de março de 2026

BRUNO LANG FRAZÃO DE MORAES
Diretor Geral